

PORTARIA Nº 89, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 90 dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme a Lei nº 5065, de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 6088, de 9 de agosto de 2016, que fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Município da Educação:

1. Andreia Moro Chiapinoto - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);

2. Luka Lenz Irineu - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);

b) Secretaria de Município da Fazenda:

1. Juliana Dotto Pacheco de Oliveira - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);

2. Rodney Bohrer Bastos - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

II - representantes dos professores das escolas públicas municipais:

a) Silvane Baptista de Oliveira - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);

b) Lenir Keller- Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

III - representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

a) Tifaine Bakof Sant'ana - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);

b) Laura Leite Moreira - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

IV - representantes dos servidores administrativos das escolas públicas municipais:

a) Amilcar Campos Santana - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);

b) André Luis Santini - Suplente - (1º mandato a contar 11 de junho de 2021).

V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) Silvia Vanise Cardoso Gracióli- Titular - (1º mandato);

b) Caroline Löbell da Silva - Suplente - (1º mandato);

c) Sirlene Filipowitz - Titular - (1º mandato);

d) Ana Paula Pereira Machado - Suplente - (1º mandato).

VI - representantes dos estudantes das escolas públicas municipais:

a) Giovana Martins Felippeto - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);
b) Március David Fernandes Ferreira - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

c) Kauã da Silva Dutra - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);
d) Rafaela Almeida Cezimbra - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Silvana Costabeber Guerino - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);
b) Priscila Arruda Barbosa - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

a) Bianca Bortoluzzi M. de Maio - Titular - (1º mandato a contar de 26 de outubro de 2022);
b) Cristiane Tatch - Suplente - (1º mandato a contar de 26 de outubro de 2022).

IX - representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Ana Paula Meneghetti Borges - Sindicato dos Contadores - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);
b) Regina Bayer Weber Leivas - Sindicato dos Contadores - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

X - representante das escolas do campo:

a) Hivi de Jesus Souto - Titular - (1º mandato a contar da data dessa Portaria);
b) Simone Tomazetti Mello - Suplente - (1º mandato a contar da data dessa Portaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 86, de 25 de outubro de 2022; e
II - Portaria nº 8, de 8 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal